

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI**

ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI

DATA : 28 e 29/11/2001

LOCAL : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 4º ANDAR – SALA DE REUNIÕES

HORÁRIO : 10:00 às 18 HORAS

TEMA:	ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI
<p>1º TEMA: Norma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2001.</p>	<p>A SUCAV/SCI/CJF transmitiu orientações com destaque para os prazos estabelecidos na Norma de Encerramento: Calendário de fechamento do exercício; dos prazos gerais; inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar; procedimentos das Unidades Gestoras Executoras; procedimentos das Unidades de Controle Interno; Transações para Acompanhamento; Conformidade Contábil; e as principais alterações em relação ao encerramento do exercício anterior.</p> <p>Em seguida, a Norma de Encerramento do exercício financeiro de 2001, foi distribuída pela SCI/CJF a todos os participantes.</p> <p>❖ Esta Norma encontra-se também disponível no SIAFI - Macrofunção 02.03.18.</p> <p>A SCI/CJF encaminhará expediente às Unidades de Controle Interno abordando seus principais aspectos.</p>

<p>2º TEMA: Apresentação dos procedimentos para levantamento do Relatório de Prestação de Contas da Justiça Federal, previsto no art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	<p>A SUCAV/SCI/CJF transmitiu orientações no sentido de que os procedimentos para elaboração do Relatório previsto no artigo 56 da LRF devem ser iniciados a partir do conhecimento das ações planejadas pelos gestores para facilitar o levantamento dos dados para composição do Relatório. Ressaltou que as normas de composição são as mesmas estabelecidas pelo TCU no exercício de 2000 e que com o nosso aprendizado, este ano, teremos menos dificuldade.</p> <p>Feita a apresentação do método de elaboração do Relatório de Prestação de Contas de 2001, sendo distribuído o material a ser utilizado como instrumento de trabalho - 'Relatórios Sintéticos por UG", tendo sido discutido com os participantes, e feitas as anotações de alteração sugeridas.</p> <p>Distribuídas cópias aos participantes da Lei nº 9.989, de 21/07/2000 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003 e das Leis ns 10.265, de 19/07/2001 e 10.297, de 26/10/2001 que alteram o PPA.</p>										
<p>3º TEMA: Calendário CTCL para 2002.</p>	<p>Aprovado o calendário para as reuniões do CTCL durante o ano de 2002, da seguinte forma:</p> <table data-bbox="1050 893 1785 1266"> <thead> <tr> <th><u>MÊS:</u></th> <th><u>DIA:</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARÇO</td> <td>07 – Quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>MAIO</td> <td>23 – Quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>AGOSTO</td> <td>29 - Quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>NOVEMBRO</td> <td>28 e 29 – Quinta e Sexta-feira</td> </tr> </tbody> </table>	<u>MÊS:</u>	<u>DIA:</u>	MARÇO	07 – Quinta-feira	MAIO	23 – Quinta-feira	AGOSTO	29 - Quinta-feira	NOVEMBRO	28 e 29 – Quinta e Sexta-feira
<u>MÊS:</u>	<u>DIA:</u>										
MARÇO	07 – Quinta-feira										
MAIO	23 – Quinta-feira										
AGOSTO	29 - Quinta-feira										
NOVEMBRO	28 e 29 – Quinta e Sexta-feira										

<p>4º TEMA: Decisão TCU – 844/2001 - Plenário.</p> <p>Considerações sobre quintos e sobre a vantagem pecuniária da “opção” nos termos definidos pela Decisão TCU nº 481/97, bem como sobre sua conformidade material e formal com o ordenamento jurídico em vigor.</p>	<p>O SINDILEGIS impetrou Recurso de Reconsideração sobre essa Decisão do TCU. Este Recurso tem efeito suspensivo (para toda a Administração Federal) de acordo com disposto no artigo 33 da Lei nº 8.443/92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>As Unidades de Controle Interno deverão ficar atentas para o julgamento do mérito desse recurso, previsto para março de 2002.</p>
<p>5º TEMA: Relatórios e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício 2001. Comentários a respeito do Relatório da Justiça Federal.</p>	<p>O Presidente do CTCL fez comentário sobre o Relatório de Prestação de Contas / 2000 e também sobre a análise prévia do Relatório e Parecer do TCU.</p> <p>Destacou, na oportunidade, que as despesas com pessoal não excederam o limite prescrito no art. 71 da LRF. Essa informação já fora transmitida, em reunião, ao titular da Secretaria de Macroavaliação Governamental daquela Corte de Contas.</p> <p>Foram distribuídas cópias da Ata TCU nº 25, de 21/06/2001 – Sessão Extraordinária do Plenário – destinada ao exame do Relatório sobre o exercício financeiro de 2000 e dos Pareceres Prévios sobre os Balanços Gerais da União e das contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.</p>
<p>6º TEMA: Cadastro Nacional de Bens Imóveis da União.</p>	<p>O Presidente do CTCL chamou a atenção para o cumprimento do prazo, 12 de dezembro de 2001, fixado na Portaria Interministerial – STN/SPU, para o recadastramento no SPN/2000, dos imóveis sob a jurisdição dos Órgãos Públicos Federais, nos termos da Lei Complementar n. 101/2000.</p>

<p>7º TEMA: Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2001.</p>	<p>A SCI/SUAUD/CJF transmitiu que os processos de Tomada de Contas do Exercício de 2001-TC, em virtude da transmissão de cargo da Presidência do Conselho, no início de abril, deverão ser encaminhados à apreciação da Sessão Plenária a ser realizada no mês de março de 2002. Em virtude do exposto, foi estabelecido que as Tomadas de Contas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Controle Interno do Conselho até o dia 04 de março de 2002.</p> <p>Foi sugerido pelos demais membros do CTCl que fosse solicitada a realização de Sessão Extraordinária do Conselho, na segunda quinzena do mês de abril, para apreciação das Tomadas de Contas, tendo em vista as dificuldades para a elaboração do processo, bem como o prazo fixado para remessa ao TCU (30/04/2002).</p> <p>Foi informado que será apresentada a solicitação, mas que, em princípio, o prazo permanece o fixado.</p>
<p>8º TEMA: Cadastro de Precatórios.</p>	<p>A SCI do Conselho apoiada pelas Unidades de Controle Interno dos TRF's coordenará os trabalhos junto à STN. Quanto a migração dos dados dos precatórios, cada Tribunal, no seu âmbito, indicará o servidor responsável, conforme acordado em reunião dos Diretores-Gerais, realizada no dia 21/11/2001. Os TRF's da 4ª e 5ª Regiões já indicaram, respectivamente, os servidores:</p> <p>Regaldo Amaral Milbradt e Gizelda Ramos Gomes da Silva</p>
<p>9º TEMA: Procedimentos para levantamento dos dados para publicação do 3º quadrimestre – art. 55, LRF.</p>	<p>A SCI/CJF encaminhará, na primeira quinzena do mês de janeiro de 2002, os dados relativos aos gastos de pessoal no período de janeiro a junho/2000. As planilhas relativas ao segundo semestre serão encaminhadas em seguida ao encerramento contábil do mês de dezembro/2001. Foi também colocado aos participantes que o artigo 55 da LRF prevê outros demonstrativos no último quadrimestre, além dos gastos de pessoal, desse modo, haverá necessidade de maior agilidade na devolução das planilhas que serão encaminhadas, validadas pela autoridade responsável no âmbito das respectivas unidades.</p> <p>Também foi solicitada a observância dos saldos representativos das obrigações pendentes de cada UG, tendo em vista a influência no cálculo da disponibilidade financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal.</p>